



DECRETO Nº 8.669, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.508, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mandato 2019/2020, na forma que estabelece e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 24, § 1º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, combinado com o art. 2º da Lei nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007 – vol. 2, **DECRETO:**

Art. 1º O item 1 da alínea “a” e o item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.508, de 25 de janeiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

a) (...)

1. WILLIAN PAISANO JATO;

(...)

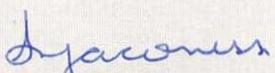
b) (...)

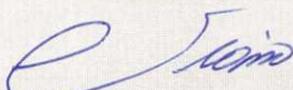
1. ALAÍDE PALAGANO FERREIRA;

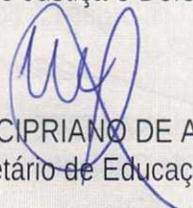
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de março de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


WAGNER CIPRIANO DE ARAUJO
Secretário de Educação